Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 39 e vs.
Lei nº 9

LEI Nº 1.234, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.971

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 500,00.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, - do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferi das por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º — Fica aberto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ 500,00 (QUI--- NHENTOS CRUZEIROS), suplementar à verba 4 - 3.1.2.0.0.0 - 01 - Im pressos e Materiais de Esdritório, do orçamento municipal vigen-- te.

ARTIGO 2º — O crédito aberto pelo Artigo anterior- será coberto com a anulação, em igual importância, da verba 2 - 3 .1.1.1.0.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas, do orçamento munici-- pal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de dezembro de mil novecentos e setenta e um.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente- da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de dezembro de mil novecentos e setenta e um, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P.Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR-CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente